

**COOPERATIVA DE CRÉDITO CLÁSSICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SICOOB EMPRESAS RJ**

CNPJ: 04.120.633/0001-94

NIRE: 33.4.0003750-2

ENDEREÇO: Avenida das Américas, 3.500, Bloco 2, Grupo 204, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ – CEP 22.640-102

ATA SUMÁRIA DA 22ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 19/04/2022
--

I) DATA/HORA/LOCAL:

Aos 19 dias do mês de abril do ano de 2022, às 11:30h (onze horas e trinta minutos), de forma digital, por meio do aplicativo Sicoob Moob, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária da COOPERATIVA DE CRÉDITO CLASSICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SICOOB EMPRESAS RJ. A assembleia foi convocada de forma tríplice, mediante editais afixados nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, comunicação aos associados e por conseguintes aos delegados, por meio de site da cooperativa e e-mail marketing, e publicação de edital de convocação no jornal Diário do Acionista, na página 5 da edição de 08 de abril de 2022.

II) PRESENCAS:

Participaram, de forma digital, 22 (vinte e dois) delegados, conforme Lista de Presença da Assembleia Geral disponibilizada pelo aplicativo Sicoob Moob, realizando-se a Assembleia em 3ª convocação, esclarecido que, nesta data, são de 24 (vinte e quatro) o número de delegados em condições de votar, representando todos os associados da cooperativa.

III) COMPOSIÇÃO DA MESA:

- Presidente do Conselho de Administração / Presidente da Assembleia:
Eduardo Diniz Arantes Pereira

- Membro do Conselho de Administração / Secretário da Assembleia:
Felippe Alvarez de Sá

Observação: Durante as deliberações sobre a prestação de contas do exercício findo, presidiu a Assembleia o Sr. Gilson Prata de Oliveira.

IV) DELIBERAÇÕES:

Após a leitura da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, os itens foram apresentados, discutidos pelos presentes e aprovados conforme abaixo:

1) Prestação de contas do exercício de 2021, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal e Auditoria Externa realizada pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa (CNAC), compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício social; c) demonstrativo dos resultados do exercício de 2021;

Foi realizada a explanação sobre o exercício findo tomando por base as informações contidas nas demonstrações contábeis do exercício de 2021, notas explicativas, relatório de administração e relatório de gestão de 2021. Em seguida, foram lidos os pareceres da auditoria externa realizada pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa (CNAC) e do Conselho Fiscal.

Item 1 aprovado por 22 (vinte e dois) votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra.

2) Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios:

Sobras brutas do 1º semestre do exercício 2021 no valor de R\$2.888.125,51 (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos) que somadas às sobras brutas do 2º semestre do exercício 2021 no valor de R\$6.821.043,92 (seis milhões, oitocentos e vinte e um mil, quarenta e três reais e noventa e dois centavos) resultaram em sobras brutas do exercício 2021 de R\$9.709.169,43 (nove milhões, setecentos e nove mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos), deduzindo os fundos obrigatórios estatutários, sendo 5% (cinco por cento) para o F.A.T.E.S, R\$485.458,47 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos) e 10% (dez por cento) para o FUNDO DE RESERVA, R\$970.916,94 (novecentos e setenta mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos). As sobras brutas do exercício 2021 foram somadas a reversão de utilização de recursos do F.A.T.E.S de acordo com ITG 2004 (Interpretação técnica Geral) no valor de R\$600.800,76 (seiscentos mil, oitocentos reais e setenta e seis centavos), resultando em sobras líquidas do exercício 2021 de R\$8.853.594,78 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos) a disposição da AGO 2022, dos quais foi proposto pela Cooperativa a seguinte destinação:

- a) 10% (dez por cento), R\$885.359,48 (oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), serão destinados ao Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social - F.A.T.E.S., cuja finalidade se destina a prestação de assistência aos associados e aos colaboradores, e deverá ser utilizado conforme regulamento aprovado pelo Conselho de Administração;
- b) 75% (oitenta e cinco por cento), R\$6.640.196,08 (seis milhões, seiscentos e quarenta mil, cento e noventa e seis reais e oito centavos), serão transferidos para o FUNDO DE RESERVA, que de acordo com o estatuto social se destina a reparar perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da cooperativa;
- c) 15% (quinze por cento), R\$1.328.039,22 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, trinta e nove reais e vinte e dois centavos), serão distribuídos aos associados em forma de quotas-capital na proporção direta das operações realizadas por cada um no exercício findo. A fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição das

sobras líquidas aos associados será com base nas operações de cada associado realizadas com a Cooperativa durante o exercício, excetuando-se o valor do capital integralizado, sendo:

- i. 30% (trinta por cento), R\$398.411,76 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e onze reais, e setenta e seis centavos), proporcionalmente às operações passivas de depósitos no período, considerando 30% (trinta por cento), R\$119.523,53 (cento e dezenove mil, quinhentos e vinte três reais e cinquenta e três centavos), para saldo médio real de depósito à vista, 50% (cinquenta por cento), R\$199.205,88 (cento e noventa e nove mil, duzentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), para saldo médio real de depósito a prazo e 20% (vinte por cento), R\$79.682,35 (setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos) para comissão sobre faturamento e antecipação do produto SIPAG;
- ii. 70% (setenta por cento), R\$929.627,45 (novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), proporcionalmente ao valor dos juros pagos de empréstimos no exercício.

Item 2 aprovado por 22 (vinte e dois) votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra.

3) Fixação do valor dos honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal:

Item 3 aprovado por 22 (vinte e dois) votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra.

4) Fixação do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e remuneração variável em razão do cumprimento das metas dos membros da Diretoria Executiva;

Item 4 aprovado por 22 (vinte e dois) votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra.

5) Destinação do saldo remanescente do Fundo de Aquisição de Imóvel Próprio conforme deliberado na AGO 2017;

O Fundo de Aquisição de Imóvel Próprio criado na AGO 2013, com saldo remanescente em 31/12/2017 de R\$2.511.139,16 (dois milhões, quinhentos e onze mil, cento e trinta e nove reais e dezesseis centavos), e renovado na AGO 2017 para utilização até o exercício de 2021, será destinado para o FUNDO DE RESERVA.

Item 5 aprovado por 22 (vinte e dois) votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra.

6) Outros assuntos de interesse social:

- Foram apresentados alguns trabalhos de marketing e eventos realizados e apoiados pela Cooperativa ao longo do ano de 2021.

V) FECHO:

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia Geral Ordinária cuja ata, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Assembleia, pelo Secretário e pelos delegados que desejaram fazê-lo. A presente é cópia fiel e autêntica da que se encontra lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais do SICOOB EMPRESAS RJ.

Eduardo Diniz Arantes Pereira
Presidente do Conselho de Administração
Presidente da Assembleia

Felippe Alvarez de Sá
Membro do Conselho de Administração
Secretário da Assembleia